



Diário Oficial

ANO III Nº 526

Miranda - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei Municipal 1445/2020

Terça-feira, 01 de novembro de 2022

Secretaria de Administração e Finanças

ERRATA Nº 003 - EDITAL Nº 014/2022 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS

FÁBIO SANTOS FLORENÇA, PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital n.º 014/2022 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1.1. A retificação do horário para o cargo **MOTORISTA III**, passando a constar:

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL URBANA WALDEMAR JOÃO DE SOUZA				
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, S/N – BAIRRO VILAS BOAS				
CIDADE: MIRANDA/MS				
CARGO: 2009 – MOTORISTA III				
VEÍCULOS				
CAMINHÃO CAÇAMBA AGRALE 14.000S – PLACA RWB0F99				
CAMINHÃO CAÇAMBA AGRALE 14.000S – PLACA RWA9C57				
N.º INSC	NOME	TURMA	HORA	DATA
777164	LEONARDO SILVA FURLAN	01	09:00	06/11/2022
779445	WANDESON SANTOS LIMA	02	09:20	06/11/2022

2. ANEXO II - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

2.1. A complementação da Tabela com os critérios para Motorista I e Motorista III, conforme segue:

(...)
Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
04 - FALTAS LEVES (Serão descontados 10 pontos para cada falta cometida)
Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via.
Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor.
Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
05 – POSTURA (Serão descontados 5 pontos para cada falta cometida)
Cansaço.
Uso de álcool.
Falta de atenção.
Agressividade.
Indisciplina.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital nº 014/2022 e seus anexos (Edital nº 014/2022, publicado no Diário Oficial Nº 523 de 27 de outubro de 2022).

2.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Miranda, 31 de outubro de 2022.

Fábio Santos Florença
Prefeito Municipal de Miranda

Matéria enviada por Walquiria Angélica Santos Bitonti